

MARIA STELLA APANI GATTI, RG. 4.751.716, a partir de 10-02-83, na EEPG. Prof. Andreilino Vieira, em São Carlos, PE, de São Carlos, padrão 11-C.

MARIA JOSE CARVALHO FRESCA, RG 4.642.913, padrão 11-C, a partir de 10-02-83, na EEPG. Prof. Andreilino Vieira, em São Carlos, PE, de São Carlos.

MARIA APARECIDA DA SILVA MHIRAURI, RG 4.746.626, padrão 11-C, a partir de 10-02-83, na EEPG. Prof. Andreilino Vieira, em São Carlos, PE, de São Carlos.

MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA AERREU, RG 4.770.801, padrão 8-C, a partir de 07-02-83, na EEPG. Senador Carlos José Botelho, em Iourado, DE, de São Carlos.

LETICIA ZAMEN GERAIGE JATITI, RG 2.935.347, padrão 10-A, a partir de 21-02-83, na EEPG. Mário Vieira Marcondes, em Barretos, DE, de Barretos.

OFETE SEBASTIANA CARRINI, RG 4.775.233, padrão 16-I a partir de 02-02-83, na EEPG Esterina Placco, em São Carlos, DE, de São Carlos.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO) DE 19.1.83

DECLARANDO

que o cargo de Professor Primário, QE-PP-II, Ref. 46, ocupado por ELENA CHAUDE BECHARA, RG.3.754.124, da EEPG. Dr. Nehif Antonio, em Guarã, DE de Ituverava, fica enquadrado, conforme artigos 6º e 7º do Decreto Lei Complementar 11/78, e Anexo II, a partir de 1.3.70, no Padrão 16-A, e a partir de 1.9.70 no Padrão 16-B, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto Lei, visto contar mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, fazendo jus, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma, a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento até 31.8.70. O servidor não presta serviços em R.D.B. Fica sem efeito a de 15.5, pub. a 25.7.70, em virtude de sentença judicial.

que de acordo com o artigo 41 da LC.114/74, artigo 1º das DT e Tabela Anexa, o cargo de Professor Primário QE-PP-II, Ref. 16, ocupado por ELENA CHAUDE BECHARA, RG 3.754.124, da EEPG. Dr. Nehif Antonio, em Guarã, DE de Ituverava, fica a partir de 15.10.74, com denominação alterada para Professor I, QE-PP-II, Padrão 18-B. Fica sem efeito a de 22.5, pub. a 7.6.75, em virtude de sentença judicial.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR DE 09.03.83

APOSENTANDO

nos termos da Emenda Constitucional nº 28/81, LC.114/74, inciso III, § 1º e artigo 226, inciso I, da Lei 10.261/68, MARIA PEREIRA DA MOTA PETROUCCI, RG.4.771.288, Professor I, SQ-II-QE-SE, Padrão 16-E, Escala 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Antonio José Pedroso, em Jaboticabal, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III da Escala 5, a que se refere o inciso II do artigo 1º da LC.307/83, inciso III do artigo 21 da LC.201/78 e artigo 30 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, sendo Sexta Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada e ao valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme artigo 178 da LC.180/78, alterado pelas disposições da LC.209/79 e Carga Suplementar (C9), incorporadas com fundamento no § 2º do artigo 56 da LC.201/78, nos termos do artigo 59 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81. Efetivada a partir de 1.8.61 por Decreto de 15, pub. a 16.7.61. Processo SE-90.385/69.

nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º e artigo 226, inciso I, da Lei 10.261/68, NAIR PEREIRA DA MOTA PETROUCCI, RG.4.771.288, Professor I, SQ-II-QE-SE, Padrão 16-E, Escala 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Antonio José Pedroso, em Jaboticabal, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III da Escala 5, a que se refere o inciso II do artigo 1º da LC.307/83, inciso III do artigo 21 da LC.201/78 e artigo 30 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas sendo Sexta Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada e ao valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme artigo 178 da LC.180/78, alterado pelas disposições da LC.209/79 e Carga Suplementar (10), incorporadas com fundamento no § 2º do artigo 56 da LC.201/78, nos termos do artigo 59 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81. Efetivada a partir de 1.8.53, por Decreto de 13, pub. a 16.7.53. Processo SE-104.902/69.

RETIIFICANDO

a de 17, pub. a 21.9.82, que aposentou nos termos da Emenda Constitucional nº 28/81, ADELINO DOS SANTOS, RG.1.386.236, Professor I, SQ-II-QE-SE, Padrão 16-E, Escala 5, Tabela III, da EEPG. Cel. Benedito Ortiz, em Itaipava, DE de Bebedouro, da DRE/RP, PARA DECLARAR que o interessado faz jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III da Escala 5, a que se refere o inciso II do artigo 1º da LC.275/82, inciso III do artigo 21 da LC.201/78 e artigo 30 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas sendo Sexta Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada e ao valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme artigo 178 da LC.180/78, alterado pelas disposições da LC.209/79 e Carga Suplementar (05), incorporadas com fundamento no § 2º do artigo 56 da LC.201/78, nos termos do artigo 59 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81, e não como constou. Processo 110.383/69-SE.

a de 13, pub. a 17.8.82, que aposentou nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º e artigo 226, inciso I, da Lei 10.261/68, EULAYR APARECIDA DE TOLEDO, RG. nº. 2.357.402, Professor I, SQ-II-QE-SE, da EEPG. Senhora Aparecida, em Jaboticabal, DE da mesma cidade, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 16-E, Escala 5, Tabela III e que a mesma faz jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III da Escala 5, a que se refere o inciso II do artigo 1º da LC.275/82, inciso III do artigo 21 da LC.201/78 e artigo 30 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas sendo Sexta Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada e ao valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme artigo 178 da LC.180/78, alterado pelas disposições da LC.209/79 e Carga Suplementar (42) incorporadas com fundamento no § 2º do artigo 56 da LC.201/78, nos termos do artigo 59 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81 e não como constou. Processo MG-12.990/58.

a de 1, pub. a 5.10.82, que aposentou nos termos da Emenda Constitucional nº 28/81, GILDA NUNES DA SILVA, RG 2.730.854, Professor I, SQ-II-QE-SE, da EEPG. Dr. William Arin, em Miguelópolis, DE de Ituverava, da DRE/RP, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 13-E Escala 5, Tabela III e que a mesma faz jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III da Escala 5, a que se refere o inciso II

do artigo 1º da LC.275/82, inciso III do artigo 21 da LC.201/78 e artigo 30 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81, acrescido de Sexta Parte, vantagens pecuniárias que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC.180/78, alterado pelas disposições da LC.209/79 e não como constou. Processo SE-54.250/69.

a de 27, pub. a 31.5.80, que retificou a de 20, publicada a 25.10.78, que aposentou nos termos do artigo 222, § 1º da Lei 10.261/68, JULIA DIAS BAPTISTA GUINARI, RG.1.751.800, Professor I, SQ-II-QE-SE, da EEPG. Cel. Conrado Caldeira, em Bebedouro, DE da mesma cidade, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 44-E e que a mesma faz jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, nos termos das LC. 180/78 e 192/73, acrescido de Sexta Parte, vantagens pecuniárias que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e Gratificação nos termos do artigo 23 da LC.150/77 e não como constou. Processo G:28.677/54.

a de 23.5, pub. a 1.6.82, que aposentou nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º e artigo 226 da Lei nº. 10.261/68, LAURA DA SILVA GUERRA, RG.4.751.089, Professora I, SQ-II-QE-SE, da EEPG. Dorival Alves, em Araraquara, DE da mesma cidade, PARA DECLARAR que o Padrão da interessada é 15-B, Escala 5, Tabela III, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo com base na Tabela III da Escala 5, a que se refere o inciso I do artigo 1º da LC.275/82, inciso III do artigo 21 da LC.201/78 e artigo 30 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81, acrescido de Sexta Parte, vantagens pecuniárias que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC.180/78, alterado pelas disposições da LC.209/79 e não como constou. Processo MG-21.270/57.

a de 13, pub. a 17.2.83, que aposentou nos termos da Emenda Constitucional nº 28/81, MARIA MADALENA HEDER, RG.3.465.057, Assistente de Diretor de Escola, SQ-II-QE-SE, da DRE de Ribeirão Preto, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 20-C, Escala 5, Tabela I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I da Escala 5, a que se refere o inciso I do artigo 1º da LC.307/83, acrescido de Sexta Parte, vantagens pecuniárias que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC.180/78, alterado pelas disposições da LC.209/79 e não como constou. Processo SE-nº 7008/69.

a de 1, pub. a 3.9.82, que aposentou nos termos da Emenda Constitucional 28/81, ROSA ONOBERA, RG.4.740.249 Professor I, SQ-II-QE-SE, Padrão 15-B, Escala 5, Tabela III, da EEPG. Cap. Chico Ribeiro, em Igarapava, DE de Ituverava, PARA DECLARAR que a interessada faz jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III da Escala 5, a que se refere o inciso II do artigo 1º da LC.275/82, inciso III do artigo 21 da LC.201/78 e artigo 30 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81, acrescido de Sexta Parte, vantagens pecuniárias que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC.180/78, alterado pelas disposições da LC.209/79 e não como constou. Processo SP-nº. 32.231/62.

CONCEDENDO

com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC.180/78, mais a sexta parte dos vencimentos aos funcionários abaixo, visto terem provado contar 25 anos de efetivo exercício, conforme 'Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Comissão de Frequência do SERVIU da DRE/RP, e Atribuindo a partir da mesma data, os pontos previstos no artigo 2º das DT da LC.180/78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das DT da LC.209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79-1.

a partir de 5.8.80, em virtude de Sentença Judicial, a ELENA CHAUDE BECHARA, RG.3.754.124, Professor I, SQ-II-QE-SE, Padrão 49-C, Tabela III, da EEPG. Dr. Nehif Antonio, em Guarã, DE de Ituverava, ficando a interessada enquadrada no Padrão 15-D, Tabela III, a que se refere o inciso I do artigo 1º da LC.180/78. Processo SE-79.885/69. Certidão 117/83.

a partir de 30.3.82, a MANOEL MARQUES CANTUDO, RG. 1.552.458, Professor III (Ajustagem Técnica), SQ-II-QE-SE, Padrão 11-D, Escala 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Stélio Machado Loureiro, em Bebedouro, DE da mesma cidade, ficando o interessado enquadrado no Padrão 15-D, Escala 5, Tabela III, a que se refere o inciso I do artigo 1º da LC.275/82. Processo SE-36.656/69 e Certidão 182/93.

a partir de 26.8.82, a MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE ANDRADE, RG.1.936.847, Professor I, SQ-II-QE-SE, Padrão 17-D, Escala 5, Tabela III, da EEPG. Professora Ândia dos Santos Ima, em Ribeirão Preto, DE da mesma cidade, ficando a interessada enquadrada no Padrão 16-D Escala 5, Tabela III, a que se refere o inciso IV do artigo 1º da LC.275/82. Processo SE-50.916/69.

a partir de 26.10.82, a LANCY BAPTISTA MACHADO, RG 2.380.099, secretária de escola, SQ-II-QE-SE, Padrão 17-D, Escala 2, Tabela I, da EEPG. Fe. Francisco de Sales Colomato, em Araraquara, DE da mesma cidade, ficando a interessada enquadrada no Padrão 21-D, Escala 2, Tabela I, a que se refere o inciso II do artigo 1º da LC.275/82. Processo SE-6176/69. Certidão 195/83.

DECLARANDO

que GENEVA APARECIDA DE LIMA MARTINS, RG.5.544.031, Professor I, SQ-II-QE-SE, Padrão 5-A, Escala 5, Tabela III, da EEPG. (I) da Fazenda Floreada, vinculada à EEPG Capitão Getúlio Lima, em Sales Oliveira, DE de São Joaquim do Serra, em virtude do casamento passou a assinar GENEVA APARECIDA DE LIMA MARTINS ADIB. Processo 002/83-DRE/RP.

que FOSTE ALEXANDRE ARAÚJO, RG.2.841.452, Professor I, SQ-II-QE-SE, Padrão 6-A, Escala 5, Tabela I, da EEPG. Fabiano Alves de Freitas, em Ituverava, DE da mesma cidade, em virtude de casamento passou a assinar FOSTE ALEXANDRE ARAÚJO MARTINS. Processo 05/83-DRE/RP.

MARIA CRISTINA GALIC, RG.3.960.295, Inspeção de Alunos, SQ-II-QE-SE, Padrão 7-A, Escala 1, Tabela I, da EEPG. Dr. Alberto José Gonçalves, em Ribeirão Preto, DE da mesma cidade, em virtude de casamento passou a assinar MARIA CRISTINA GALIC ZUNIGALLI. Processo 604/83-DRE/RP.

MARIA ELIZETE FESSA LONDE, RG.1.560.397, Escriuturário, SQ-II-QE-SE, Padrão 6-A, Escala 1, Tabela I, da EEPG. D. Alice Fontoura de Araújo, em Colômbia, DE de Barretos, em virtude de casamento passou a assinar MARIA ELIZETE FESSA LONDE SANTOS. Processo 007/83-DRE/RP.

MILVA ALMEIDA, RG.4.751.654, Servente, SQ-II-QE-SE, Padrão 6-D, Escala 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Andreilino Vieira, em São Carlos, DE da mesma cidade, em virtude de casamento passou a assinar MILVA ALMEIDA CARRINI. Processo 003/83-DRE/RP.

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO

que os funcionários abaixo ficar enquadrados nos termos do artigo 212 da LC.180/78, de conformidade com os artigos 91 94 e 95 da mesma LC. nos Padrões, Tabelas e datas indicadas adiante de seus nomes:-

ELENA CHAUDE BECHARA RG.3.754.124: 54-C:III: 5.8.80, em virtude de sentença judicial.

JACONA APARECIDA MAFPEI GARCIA, RG.6.450.972: 45-A:III: 29.7.80: 1º sd.

APOSTILANDO

a dos artigos 91 94 e 95 da LC.180/78, de 14.12.82 pub. a 25.1.83, que enquadraram a partir de 27.9.82, HENGE DITA MARGARIDA DO NASCIMENTO MORETINI, RG.4.768.548, no Padrão 8-B, Escala 5, Tabela III, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 9-B, Escala 5, Tabela I e não como constou, em virtude de incorreções.

a dos artigos 91 94 e 95 da LC.180/78, de 16.6, pub. a 30.7.82, que enquadraram a partir de 23.5.82, LAYNIA FERRAZ DE ARRUDA COSTA, RG.4.763.930, no Padrão 15-E, Escala 5, Tabela III, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 16-E, em virtude de incorreções.

DECLARANDO

que os funcionários e servidores abaixo relacionados ficar enquadrados nos Padrões adiante de seus nomes a partir das datas indicadas:-

nos termos da LC.180/78 - a partir de 1.3.78:-

ELENA CHAUDE BECHARA, RG.3.754.124, Professor I, SQ-II-QE-SE, 30-B. Fica sem efeito a de 28.7, pub. a 21.10.78, em virtude de sentença judicial.

nos termos da LC.201/78 - a partir de 10.11.78:-

ELENA CHAUDE BECHARA, RG.3.754.124, Professor I, SQ-II-QE-SE, 48-B. Fica sem efeito a de 29.1, pub. a 4.4.79, em virtude de sentença judicial.

em virtude de Evolução Funcional:-

a partir de 1.7.80:-

Professor I - SQ-II-QE-SE

OLEYDE APARECIDA RIGO, RG.3.122.948, 51-D. Fica sem efeito a pub. em 18.2.81, em virtude de promoção. MARIA HELENA CORRÊA ALVES DOS SANTOS, RG.3.435.462 49-C. Fica sem efeito a pub. em 18.2.81, em virtude de promoção.

MARIA IVANILDA ZORDAN DE OLIVEIRA ALVES, RG. nº. 4.734.751, 44-C. Fica sem efeito a pub. em 18.12.81, em virtude de promoção.

ROSELI APARECIDA LEAL GUSMAN, RG.3.039.971, 48-C. Fica sem efeito a pub. em 21.2.81, em virtude de promoção.

a partir de 1.5.82:-

MIRALDA ROSA BORGES ALVES, RG.1.932.773, Professor I, SQ-II-QE-SE, 12-D, Escala 5, Tabela I.

a partir de 1.1.83:-

Escala 5 - Tabela I - Professor I - SQ-II-QE-SE

CARLOS ALBERTO VIEIRAS GOMES, RG.3.072.277, 12-C. JUDITHA CAIBEIRO DA COSTA VALENTE, RG.4.769.328, 13-C.

MIRALDA ROSA BORGES ALVES, RG.1.932.773, 13-D.

Escala 5 - Tabela III - Professor I - SQ-II-QE-SE

NAIR PEREIRA PETROUCCI, RG.4.771.288, 15-E.

Escala 1 - Tabela I - Motorista - SQ-II-QE-SE

ALTON DOS SANTOS TAVARES, RG.7.900.929, 9-A.

nos termos da LC.247/81 - a partir de 1.3.81:-

ELENA CHAUDE BECHARA, RG.3.754.124, Professor I, SQ-II-QE-SE, 15-C, Escala 5, Tabela I. Fica sem efeito a de 15.10, pub. a 13.11.81, em virtude de sentença judicial.

DECLARANDO

que os funcionários e servidores abaixo relacionados ficar enquadrados nos Padrões adiante de seus nomes a partir das datas indicadas:-

em virtude de Evolução Funcional:-

a partir de 1.7.80:

JOSÉ GERALDO BORGES, RG.4.836.638, Professor III, SQ-I-QE-SE, 44-A.

a partir de 1.5.82:-

ENIR ROCHA DA SILVA, RG.1.354.072, Professor III, SQ-II-QE-SE, 19-E, Escala 5, Tabela I. MAURICIO ALEXANDRE, RG.4.918.730, Diretor de Escola, SQ-II-QE-SE, 24-E, Escala 5, Tabela I.

PAULYRA LOGATTI SERRINI, RG.4.797.891, Professor I, SQ-II-QE-SE, 17-E, Escala 5, Tabela III.

a partir de 1.1.83:-

LUIZA MARIA DOS SANTOS, RG.5.892.099, Escriuturário SQ-II-QE-SE, 10-A, Escala 1, Tabela I.

nos termos da LC.247/81 - a partir de 1.3.81:-

LAIR DE ARRUDA CAMPOS MARCHETTI, RG.3.819.235, Professor I, SQ-II-QE-SE, 4-A, Escala 5, Tabela I, com vantagem pessoal de 04 1.113.10. Fica sem efeito a pub. em 29.7.81, em virtude de adicional.

APOSTILANDO

a do artigo 24 das DT da LC.180/78, de 9, pub. a 24.3.81, que enquadraram a partir de 1.3.81, AROLDI FAVARETTO, RG.3.216.929, Supervisor de Ensino, SQ-II-QE-SE no Padrão 59-D, Tabela I, PARA TORNÁ-LO SEM EFEITO, em virtude de incorreções.

a do artigo 24 das DT da LC.180/78, de 25, pub. a 30.3.82, que enquadraram a partir de 1.3.82, NEUSA MARINS COELHO, RG.1.533.138, Professor I, SQ-II-QE-SE, no Padrão 14-D, Escala 5, Tabela III, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 14-E, em virtude de promoção.

a da Evolução Funcional, de 15.12.82, pub. a 14.1.83, que enquadraram, a partir de 1.5.82, JOSÉ GERALDO BORGES, RG.4.836.638, Professor III, SQ-II-QE-SE, no Padrão 8-A, Escala 5, Tabela III, PARA DECLARAR que a Tabela correta do interessado é I e não como constou. a da evolução funcional de 1, pub. a 3.3.83, que 'enquadraram, a partir de 1.1.83, LACY TEIXEIRA ALVARENGA NASCIMENTO, RG.1.738.822, Assistente Administrativo de Ensino, SQ-I-QE-SE, no Padrão 15-C, Escala 5, Tabela I, PARA DECLARAR que a interessada é Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QE-SE, e não como constou.

no título de 28, pub. a 29.7.80, que nomeou para o cargo de Professor III, (Matemática), SQ-II-QE-SE, Padrão 43-A, JOSÉ GERALDO BORGES, RG.4.836.638, na EEPG. Galdino de Castro, em Cajuru, DE de Santa Rosa de Viterbo, PARA DECLARAR que o Padrão correto do interessado é 44-A, a partir de 1.8.80, em virtude da aplicação do artigo 51 da LC.201/78, combinado com o artigo 119 da LC.180/78, quando exercia função de Professor III.

Declorando, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180 de 12 de maio de 1978, que a função exercida por ALEXIO LOURANÇO, RG. 4.497.550, fica enquadrado a